



Número: **0808361-86.2021.8.15.0181**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **28/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ORISLAN VITOR ALEXANDRE MOREIRA (EXEQUENTE)	RAILSON SANTOS DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68095655	19/01/2023 14:37	<a href="#">Petição</a>	Petição
68095657	19/01/2023 14:37	<a href="#">2851466_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</a>	Outros Documentos
68095658	19/01/2023 14:37	<a href="#">2851466_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/12/2022

Valor Final:

R\$ 251,64

Número da Guia:

018.2022.606600

Número do Boleto:

018.1.22.06600/01

Via da Parte / Processo

866600000024 516409283186 520221231019 812206600015

Número do Processo: 0808361-86.2021.815.0181

Comarca: Guarabira

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 987,90

Promovente:

ORISLAN VITOR ALEXANDRE MOREIRA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 15/12/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 251,64

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 251,64

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 125,00
- Taxa Judiciária:	R\$ 62,50
- Despesas processuais com mandados:	R\$ 62,50
- 1x Intimação (SANTA TEREZINHA)	R\$ 62,50
- Taxa bancária:	R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0808361-86.2021.815.0181

Comarca: Guarabira

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: ORISLAN VITOR ALEXANDRE MOREIRA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 125,00
- Taxa Judiciária:	R\$ 62,50
- Despesas processuais com mandados:	R\$ 62,50
- 1x Intimação (SANTA TEREZINHA)	R\$ 62,50
- Taxa bancária:	R\$ 1,64

Número da Guia: 018.2022.606600

Número do Boleto: 018.1.22.06600/01

Data da Emissão: 15/12/2022

Data Vencimento: 31/12/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 251,64

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 251,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000024 516409283186 520221231019 812206600015



Pagar com PIX:



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		27/12/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
27/12/2022	0182022606600	08083618620218150181		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Guarabira	Vara Cível	RÉU		251,64
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica		09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
ORISLAN VITOR ALEXANDRE MOREIRA		FÍSICA		09721977454
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
F40CF3A4BDF0CA79				
CÓDIGO DE BARRAS				
86660000002 4 51640928318 6 52022123101 9 81220660001 5				





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARABIRA/PB**

**Processo: 08083618620218150181**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ORISLAN VITOR ALEXANDRE MOREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais de complementação.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GUARABIRA, 29 de dezembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/01/2023 14:37:56  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914375685300000064300535>  
Número do documento: 23011914375685300000064300535